



LEI Nº 4.968, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 09 (nove) do Residencial Jardim Ipê II de “Widionor Sebastião Tucci”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 210/2019, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.375/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 09 (nove) do Residencial Jardim Ipê II, passa a denominar-se RUA WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI.

Art. 2º A Rua 09 (nove) do residencial Jardim Ipê II, será assim denominada em homenagem à ilustre pessoa do SENHOR WIDIONOR SEBASTIÃO TUCCI, conforme currículo anexo.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, no prazo de (12) meses, contados a partir da data de publicação desta lei, de modo apropriado, fará constar no mapa do município e na própria rua, o nome do mesmo.

Art. 4º Os encargos decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 05 de dezembro de 2019.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

